



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

Data: 01 de novembro de 2021.

Hora: 13 horas e 10 minutos

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Valdir Rocha Pereira, Jucimara Adriane Pospichil e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2021, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Pediatria, Infectologia e Clínica Geral, em conformidade com o Memorando SEMSA 1316/2021 e termo de pedido de compra 2021/1944, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, conforme determina o memorando PGM nº 2333/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 29.843.841/0001-42, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o solicitado no Ofício GPM nº 821/2021, estando os mesmos em plena vigência, bem como a proposta está dentro das exigências tendo em vista o Termo de Referência, juntado às fls. 03/09 do processo licitatório. Desta forma, esta Comissão declara a empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 29.843.841/0001-42, HABILITADA e VENCEDORA do item licitado.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 29.843.841/0001-42, para os itens licitados, quais sejam: 1) Médico Pediatra, 40h/mensais, ao valor de R\$ 7.240,00 mensal, totalizando R\$ 14.480,00; 2) Médico Clínico Geral, 320h/mensais, ao valor de R\$ 44.640,00 mensal, totalizando R\$ 89.280,00; 3) Médico Infectologista, 40h/mensais, ao valor de R\$ 8.600,00, totalizando R\$ 17.200,00 conforme Termo de Referência. O valor total do contrato é de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 13 horas e 45 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2021.

Valdir Rocha Pereira
Valdir Rocha Pereira

Jucimara Adriane Pospichil
Jucimara Adriane Pospichil

Milena de Assis Mohr
Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações